



Programa de Pós-Graduação em Biologia de Agentes Infecciosos e Parasitários
Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas

EDITAL UNIFICADO 001/2020 PPGBAIP/PPGAC-2020

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MESTRADO, LINHA DE PESQUISA:
AMEAÇAS BIOLÓGICAS
MODALIDADE PARCERIA-INGRESSO 2020**

Os Programas de Pós-Graduação em Biologia de Agentes Infecciosos e Parasitários (PPGBAIP-ICB/UFPA) e em Análises Clínicas (PPGAC-ICB/UFPA), do Instituto de Ciências Biológicas, da Universidade Federal do Pará, estarão recebendo inscrições para o processo seletivo especial **unificado** para candidatos ao Curso de **Mestrado** em Biologia de Agentes Infecciosos e Parasitários (Modalidade Acadêmico) ou **Mestrado** em Análises Clínicas (modalidade Profissional). Assim, considerando a necessidade de estimular a qualificação de profissionais atuantes diretamente na prevenção e mitigação de Ameaças Biológicas, ambos os Programas vêm por meio deste edital fomentar o desenvolvimento de projetos específicos em parceria com instituições militares e demais entidades de natureza pública ou privada (doravante chamada de IP), para fins de desenvolvimento de pesquisa, produtos, processos e protocolos na linha de pesquisa Ameaças Biológicas, nas datas e demais condições especificadas no presente Edital.

O presente processo seletivo será o instrumento para seleção de candidatos que, se aprovados e classificados, poderão ingressar em um dos referidos programas onde seus respectivos orientadores estiverem credenciados e aptos a orienta-los.

1. OBJETIVOS DO CURSO

- I. A formação acadêmica e profissional de seus estudantes, capacitando-os para ações de prevenção, biovigilância e resposta a Ameaças Biológicas;
- II. O aprimoramento dos conhecimentos básicos, teóricos e práticos, imprescindíveis à transferência de tecnologias e conhecimento científico envolvendo as instituições e entidades parceiras e atuantes na prevenção e mitigação de Ameaças Biológicas;
- III. O desenvolvimento do espírito crítico e do rigor na preparação cuidadosa de publicações científicas, incluindo a redação de monografias, dissertações, protocolos metodológicos, processos de qualidade e manuais técnicos.

2. SUBLINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES COM DISPONIBILIDADE DE VAGA

A linha de pesquisa em Ameaças Biológicas, recém-criada em ambos os cursos, possui duas grandes sublinhas de pesquisa (Ameaças Biológicas em Saúde Humana e Ameaças Biológicas em Agropecuária e Meio Ambiente). Dentro do contexto de Ameaças Biológicas cada sublinha de pesquisa tem três grandes temas: A i) **Prevenção**, a ii) **Biovigilância** e a iii) **Resposta**.

A **Prevenção** envolve subtemas como protocolos de vacinação, planejamento de protocolos de prontidão, vigilância e resposta, planejamento de quarentena e isolamento, produção de lista dinâmica de Ameaças Biológicas nacionais, adequação de planos de emergência em Hospitais a

ESOLP

Rivelot



Programa de Pós-Graduação em Biologia de Agentes Infecciosos e Parasitários
Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas

Ameaças Biológicas, protocolos de Bioproteção (segurança de agentes biológicos sensíveis), Biossegurança e protocolos éticos em eventos de Ameaças Biológicas, dentre outros.

A **Biovigilância** envolve protocolos, processos e métodos de vigilância e confirmação de agentes Biológicos de risco, dentre outros.

A **Resposta** envolve a mitigação planejada de Ameaças Biológicas em eventos instalados, como logística, ações articuladas entre os órgãos governamentais e da sociedade civil de resposta, desenvolvimento de novas terapias a Ameaças Biológicas, dentre outros.

Cada docente/pesquisador abaixo discrimina o número de vagas por linha de pesquisa, temas e seu foco em termos de áreas de atuação, como virologia, bacteriologia, micologia, imunologia, parasitologia, genética e biologia molecular e planejamento estratégico de protocolos e processos. Também é indicado o Programa de Pós-Graduação pelo qual o candidato, se aprovado, irá ingressar.

2.1. Linha de pesquisa: Ameaças Biológicas

2.1.1. Ameaças Biológicas em saúde humana

Orientadores

Prof. Dr. Eduardo José Melo dos Santos /Disponibilidade 1 (uma) vaga mestrado (PPGBAIP). Temas: protocolos de prevenção e biovigilância (planejamento estratégico de protocolos e processos).

Profa. Dra. Ana Cecília Ribeiro Cruz /Disponibilidade 1 (uma) vaga mestrado (PPGBAIP). Temas: protocolos de prevenção e biovigilância (planejamento estratégico de protocolos e processos, virologia).

Prof. Dr. Antonio Carlos Rosário Vallinoto /Disponibilidade 1 (uma) vaga mestrado (PPGBAIP).

Temas: protocolos de prevenção e biovigilância (planejamento estratégico de protocolos e processos, virologia).

Prof. Dr. Inocêncio Gorayeb /Disponibilidade 1 (uma) vaga mestrado (PPGBAIP).

Temas: protocolos de prevenção e biovigilância (estudo de insetos que atacam humanos, potenciais vetores de doenças e causadores de incômodos e estresse, biologia de vetores).

Profa. Dra. Mioni Magalhães Brito /Disponibilidade 1 (uma) vaga mestrado (PPGAC).

Temas: protocolos de prevenção e biovigilância (planejamento estratégico de protocolos e processos, Micologia/Bacteriologia).

Profa. Dra. Greice Costa /Disponibilidade 1 (uma) vaga mestrado (PPGAC).

Temas: protocolos de prevenção e biovigilância (planejamento estratégico de protocolos e processos em biovigilância).

Profa. Dra. Andrea Luciana Soares da Silva /Disponibilidade 1 (uma) vaga mestrado (PPGAC).

Temas: protocolos de prevenção e biovigilância (planejamento estratégico de protocolos e processos em biovigilância, parasitologia).

E. Souto

A. Silveira



Programa de Pós-Graduação em Biologia de Agentes Infecciosos e Parasitários
Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas

Profa. Dra. Giselle Maria Rachid Viana /Disponibilidade 1 (uma) vaga mestrado (PPGAC).

Temas: protocolos de prevenção e biovigilância (planejamento estratégico de protocolos e processos em biovigilância, parasitologia, parasitologia em saúde pública).

2.1.2. Ameaças Biológicas em agropecuária

Prof. Dr. René Ribeiro da Silva /Disponibilidade 1 (uma) vaga mestrado (PPGAC).

Temas: protocolos de prevenção e biovigilância (Ameaças Biológicas em Pecuária)

3. VAGAS

Serão ofertadas 09 (nove) vagas para mestrado na linha de pesquisa de Ameaças Biológicas, a serem preenchidas pelos candidatos seguindo ordem de pontuação final no processo seletivo. Os candidatos aprovados e classificados serão orientados por docentes respeitando-se seus credenciamentos nos Programas de Pós-Graduação.

Candidatos aprovados, porém, não classificados podem, excepcionalmente, ser chamados à critério do colegiado, caso haja oferta de vagas suplementares ofertadas por docentes e aprovadas em reunião do colegiado, desde que antes da matrícula dos candidatos classificados.

4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA A IP

Ser uma instituição, organização ou entidade militar, pública ou privada, com CNPJ, atuante no âmbito de prevenção, vigilância ou resposta a Ameaças Biológicas;

4.1. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA O CANDIDATO:

Ser graduado em curso superior reconhecido pelo MEC nas áreas de saúde, ciências biológicas, agricultura e pecuária. A graduação deverá ser comprovada no momento da matrícula mediante apresentação de diploma ou documento equivalente.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

- 5.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (Modelo próprio - disponível nos sites do PPGBAIP (www.pppbaip.propesp.ufpa.br) e PPGAC (www.ppgac.propesp.ufpa.br));
- 5.2 Documento de identificação com foto;
- 5.3 Diploma do Curso de Graduação;
- 5.4 Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- 5.5 Currículo Lattes atualizado;
- 5.6 Termos de compromisso (APÊNDICES I e II);
- 5.7 Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição (valor de R\$ 250,00 – DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), paga por depósito ou transferência bancária em conta corrente Banco do Brasil, Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (CNPJ 05.572.870/0001-59), Agência 1.674-8, Conta Corrente 101.474-9.

E.Santos

Filipa

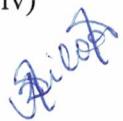


Programa de Pós-Graduação em Biologia de Agentes Infecciosos e Parasitários
Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas

- a. Todos os documentos listados acima deverão ser enviados por e-mail para: baip@ufpa.br, com cópias para baipufpa@gmail.com e macpro.icb@gmail.com no período estipulado no item correspondente, a falta de um dos documentos implicará na **não efetivação** da inscrição do candidato no processo seletivo;
- b. Após envio, a Secretaria do PPGBAIP enviará e-mail comprovando o **recebimento** dos **documentos**. O comprovante de recebimento apenas atestará que os arquivos anexados puderam ser abertos e estão legíveis. O comprovante de recebimento não atestará a homologação da inscrição, que será publicada posteriormente;
- c. Os originais e cópias dos documentos e Apêndices (com autenticação em cartório) deverão ser entregues à secretaria do PPGBAIP até o **terceiro dia útil** após início do curso de nivelamento;
- d. A IP deverá firmar compromisso (por meio documental) declarando que apoiará, se for o caso, financeiramente o projeto apresentado em parceria com o candidato, conforme definido na previsão orçamentária do mesmo (ver modelo de termo de compromisso no **Apêndice I**);
- e. A IP deverá firmar compromisso (por meio documental) declarando que apoiará o projeto, liberando carga horária do candidato para aulas, reuniões acadêmicas com o orientador e atividades laboratoriais e de coleta de campo e participação em congressos e afins, quando for necessário para o cumprimento das atividades do projeto (ver modelo de termo de compromisso no **Apêndice I**);
- f. O candidato deverá demonstrar anuência e se comprometer com a restrição de troca de orientador e projeto (ver modelo de termo de compromisso no **Apêndice II**). As vagas abertas no presente edital objetivam o desenvolvimento específico de cada um dos projetos aos quais a triade Candidato/IP/PPG se propõe, estando vetado a troca de projeto pelo candidato ao longo do curso. A troca de orientador, inclusão de coorientador e mudanças de metodologia e de cunho orçamentário serão aceitas desde que não comprometam significativamente os objetivos do projeto.
- g. A não homologação e/ou não aprovação do candidato por quaisquer motivos não implicará no ressarcimento da taxa de inscrição.
- h. A matrícula nos cursos de Mestrado em Análises Clínicas ou Mestrado em Biologia de Agentes Infecciosos e Parasitários estará condicionada à manifestação formal do candidato, informando que poderá cursar o Mestrado sem o auxílio de bolsa.

6. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

- 6.1. A seleção dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, será realizada em duas etapas e será efetuada por uma Comissão Examinadora *Ad hoc* designada pelo Colegiado, que fará a análise do projeto com base nos seguintes procedimentos:
- 6.2. **1ª etapa- Curso de Nivelamento e prova de conteúdo:** de caráter eliminatório. O curso de nivelamento será ministrado abrangendo conteúdos selecionados de i) genética e biologia molecular, ii) imunologia, iii) microbiologia (virologia, micologia e bacteriologia) e iv)





Programa de Pós-Graduação em Biologia de Agentes Infecciosos e Parasitários
Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas

parasitologia. Após o curso, com carga horária de 60 horas, haverá uma prova composta de questões objetivas e/ou discursivas ao final do curso, abordando o conteúdo ministrado de forma individual ou integrada. A aprovação nesta etapa exigirá uma frequência mínima de 75% e nota sete (7) na prova de conteúdo.

O detalhamento dos conteúdos com seus respectivos docentes responsáveis, referências bibliográficas sugeridas, dias, horários e local do curso são apresentados no **Apêndice III**.

Os candidatos aprovados receberão um certificado do curso constando sua carga horária e discriminação do conteúdo ministrado.

6.3. 2ª etapa-Análise do Projeto: de caráter eliminatório.

A seleção dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas e que obtiveram aprovação na primeira etapa, será efetuada pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa, com base nos seguintes procedimentos:

a) O projeto deve ser completo, constando de i) introdução e apresentação do problema, produto, processo ou protocolo a ser desenvolvido (máximo de 12 mil caracteres); ii) justificativa, apresentando a necessidade e importância do produto, protocolo ou processo a ser desenvolvido, bem como os benefícios esperados e as aplicações dos resultados (máximo 6 mil caracteres); iii) objetivos (máximo 6 mil caracteres); iv) metodologia a ser usada para o desenvolvimento do projeto, contendo descrição do delineamento do projeto, estratégias e métodos (máximo 18 mil caracteres); v) cronograma descrevendo metas concretas a serem atingidas e previsão de prazos para serem atingidas (máximo 4 mil caracteres); vi) previsão orçamentária definindo custos estimados e suas necessidades de acordo com as metas a seres atingidas (máximo 6 mil caracteres); vii) referências bibliográficas (máximo 30 referências). O tempo máximo para execução do projeto será 24 meses.

b) O projeto deverá ser assinado pelo candidato, pela chefia da IP e pelo orientador, demonstrando ciência e anuência das atividades previstas no mesmo.

c) O projeto deverá ser digitalizado e enviado por e-mail para o e-mail: baip@ufpa.br, com cópias para baipufpa@gmail.com e macpro.icb@gmail.com no período estipulado no item correspondente.

d) A nota mínima deverá ser superior ou igual a sete (7,0), que será pontuada de acordo com os critérios estabelecidos no Apêndice IV ao final deste Edital. A avaliação deverá ser feita individualmente pelos membros da Comissão Examinadora por meio da atribuição de notas de zero a dez 0-10 (considerada uma casa decimal). A nota final será obtida pela média aritmética das notas atribuídas por cada membro.

e) Todos os projetos devem se adequar a uma das sublinhas da linha de pesquisa em Ameaças Biológicas. Projetos que não se enquadram na linha serão desclassificados e o candidato eliminado.

6.4 A nota final do processo seletivo será a média aritmética das notas de cada etapa

6.5 A divulgação dos resultados do processo de seleção será feita pela internet nos endereços (www.ppgbaip.propesp.ufpa.br) e (www.ppgac.propesp.ufpa.br) por ordem alfabética dos candidatos classificados.

E. Souto

Alírio



Programa de Pós-Graduação em Biologia de Agentes Infecciosos e Parasitários
Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas

7. CALENDÁRIO:

- 7.1. Período para Inscrições: **03/02/2020 – 26/02/2020** (até às 23h59min);
7.2. Divulgação das inscrições homologadas: **28/02/2020**;
7.3. Curso de Nivelamento **01/03/2020 à 15/03/2020** (ver cronograma no **Apêndice III**)
7.4. Prova escrita: **21/03/2020** (09h00min – 13h00min);
7.5. Resultado da prova escrita: **31/03/2020**;
7.6. Interposição de Recurso: até **02/04/2020**;
7.7. Divulgação da análise dos Recursos: **06/04/2020**;
7.8. Submissão de Projetos: **17/04/2020** (até às 23h59min);
7.9. Divulgação do Resultado Final: a partir de **23/04/2020**.
7.10. Interposição de Recurso: até 48 horas contando da divulgação resultado final
7.11. Divulgação da análise dos Recursos e resultado final: a partir de dois dias úteis a contar do fim do prazo de interposição de recursos.
7.12. Matrícula dos candidatos seguirá calendário divulgado posteriormente
a) As atividades da Secretaria do PPGBAIP estarão suspensas no caso de greves, paralizações ou quaisquer manifestações que impeçam a entrada dos funcionários e/ou estagiários nas imediações do Instituto de Ciências Biológicas – UFPA. A Secretaria retomará suas atividades normais logo que for possível.
b) A Secretaria do PPGBAIP não se responsabiliza por dificuldades técnicas oriundas de problemas para o envio da documentação via internet.
c) Local de Realização dos certames: INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, CIDADE UNIVERSITÁRIA, CAMPUS BELÉM, UFPA.
d) As salas de realização do certame serão divulgadas na página do PPGBAIP, após o conhecimento do número de inscritos no Processo de Seleção.
e) Os candidatos deverão comparecer aos locais do certame, munidos de Documento de Identidade original com fotografia.
f) A prova deverá ser escrita com caneta nas cores azul ou preta.
g) Não será permitida a entrada de candidatos nas salas de realização da prova de conteúdo após 15 minutos do início ou após a saída do primeiro candidato.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qualquer alteração no cronograma deste Edital ou outra qualquer informação estará disponível nos sites www.ppgbaip.propesp.ufpa.br e www.ppgac.propesp.ufpa.br. As coordenações do PPGBAIP e PPGAC utilizarão somente os *email* oficiais dos programas baip@ufpa.br e macpro.icb@gmail.com; ou presencialmente na secretaria dos programas, sendo de total responsabilidade do candidato o acompanhamento da sua inscrição pelos sites: PPGBAIP e PPGAC.

9 INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

E. Soárez

J. Pilóez



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências Biológicas

MACPro
MESTRADO PROFISSIONAL EM
ANÁLISES CLÍNICAS

**PPG
BAIP**

Programa de Pós-Graduação em Biologia de Agentes Infecciosos e Parasitários
Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas

Programa de Pós-Graduação em Biologia de Agentes Infecciosos e Parasitários, nível mestrado e doutorado acadêmicos, Universidade Federal do Pará - Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, Campus Básico I - Instituto de Ciências Biológicas. Rua Augusto Corrêa 01, 66075-110, Belém-Pará-Brasil. baip@ufpa.br.

Programa de Pós-Graduação Análises Clínicas, nível mestrado profissional, Universidade Federal do Pará - Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, Campus Básico I - Instituto de Ciências Biológicas. Rua Augusto Corrêa 01, 66075-110, Belém-Pará-Brasil macpro.icb@gmail.com.

Belém, 31 de janeiro de 2020.

Prof. Dr. Eduardo José Melo dos Santos (Coordenador PPGBAIP)

Portaria 1029/2019

Profa. Dra. Andrea Luciana Soares da Silva (Coordenadora PPGAC)

Portaria 4986/2018



Programa de Pós-Graduação em Biologia de Agentes Infecciosos e Parasitários
Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas

APÊNDICE I

TERMO DE COMPROMISSO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Nome/Razão Social da Instituição Parceira

CNPJ da Instituição Parceira

Representante Instituição Parceira

Nome do Candidato apoiado

Declaro para fins de participação do Edital Especial que apoio a candidatura do candidato acima citado a concorrer no **EDITAL UNIFICADO 001/2020 PPGBAIP/PPGAC-2020** do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Pará. O referido apoio consistirá dos itens abaixo listados:

- a) Apoio financeiro para os custos do projeto, caso interesse da IP e conforme o descrito no planejamento orçamentário apresentado no projeto, que se aprovado na seleção deverá ser desenvolvido durante o curso de mestrado/doutorado pelo candidato;
- b) O apoio implicará em possível liberação e/ou flexibilização da carga horária necessária para aulas, reuniões acadêmicas com o orientador e atividades laboratoriais e de coleta de campo e participação em congressos e afins, quando for necessário para o cumprimento das atividades do projeto
- c) Se previsto no projeto o apoio também representará fornecimento de infraestrutura e uso de dependências e espaço físico da instituição parceira

O não cumprimento do apoio acordado posteriormente a aprovação do candidato e início do projeto que leve a inviabilidade do projeto levará ao seu encerramento, não implicará em ônus ou obrigatoriedade por parte do PPGBAIP ou PPGAC (e consequentemente da Universidade Federal do Pará), levando ao desligamento do aluno e ao impedimento da Instituição Parceira em participar de Editais de seleção do PPGBAIP e PPGAC por dois anos.

Local e Data

Assinatura e carimbo do responsável pela Instituição Parceira

Reconhecimento em cartório da assinatura

Flor
Edu



Programa de Pós-Graduação em Biologia de Agentes Infecciosos e Parasitários
Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas

APÊNDICE II

TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Eu, Nome do Candidato apoiado

Declaro para fins de participação do Edital Especial que tenho ciência e concordo com os termos **EDITAL UNIFICADO 001/2020 PPGBAIP/PPGAC-2020** do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Pará. Em especial minha anuênciia refere-se aos itens abaixo listados:

- a) Não será permitido troca de projeto, salvo modificações que não comprometam as metas e objetivos do mesmo
- b) Não será permitido a troca de orientação/inclusão de coorientador, salvo o novo orientador mantenha o mesmo projeto aprovado na seleção
- c) Não será permitido a mudança de metodologia e de projeções orçamentárias, salvo não comprometam as metas e objetivos do projeto e as alterações orçamentárias sejam aprovadas pela Instituição Parceira

Na impossibilidade de cumprimento dos itens acima declaro que estou ciente e concordo com o fato que poder-se-á haver o desligamento do discente do PPGBAIP ou PPGAC, sem qualquer tipo de ônus ao PPGBAIP, PPGAC e à Universidade Federal do Pará.

Local e Data

Assinatura do candidato

Reconhecimento em cartório da assinatura

Ailton
Esma



Programa de Pós-Graduação em Biologia de Agentes Infecciosos e Parasitários
Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas

Apêndice III

Curso de nivelamento

Início do curso e horário das aulas:

Dia	Horário	Módulo	Local ¹
01/03/2020 (Domingo)	08:30- 12:00 14:00- 17:30	Genética e Biologia Molecular	Auditório Laboratório de Virologia (ICB-UFPA)
02/03/2020 (Segunda)	18:00- 21:00	Genética e Biologia Molecular	Auditório Laboratório de Virologia (ICB-UFPA)
03/03/2020 (Terça)	18:00- 20:00	Imunologia	Auditório Laboratório de Virologia (ICB-UFPA)
04/03/2020 (Quarta)	18:00- 20:00	Parasitologia	Auditório Laboratório de Virologia (ICB-UFPA)
05/03/2020 (Quinta)	18:00- 20:00	Imunologia	Auditório Laboratório de Virologia (ICB-UFPA)
06/03/2020 (Sexta)	18:00- 20:00	Parasitologia	Auditório Laboratório de Virologia (ICB-UFPA)
07/03/2020 (Sábado)	08:30- 12:30	Parasitologia	Auditório Laboratório de Virologia (ICB-UFPA)
07/03/2020 (Sábado)	14:00- 18:00	Micologia	Auditório Laboratório de Virologia (ICB-UFPA)
08/03/2020 (Domingo)	08:30- 12:30	Bacteriologia	Auditório Laboratório de Virologia (ICB-UFPA)
09/03/2020 (Segunda)	18:00- 20:00	Virologia	Auditório Laboratório de Virologia (ICB-UFPA)
10/03/2020 (Terça)	18:00- 20:00	Imunologia	Auditório Laboratório de Virologia (ICB-UFPA)
11/03/2020 (Quarta)	18:00- 20:00	Virologia	Auditório Laboratório de Virologia (ICB-UFPA)
12/03/2020 (Quinta)	18:00- 20:00	Imunologia	Auditório Laboratório de Virologia (ICB-UFPA)
13/03/2020 (Sexta)	18:00- 20:00	Virologia	Auditório Laboratório de Virologia (ICB-UFPA)
14/03/2020 (Sábado)	08:30- 12:30	Virologia	Auditório Laboratório de Virologia (ICB-UFPA)
14/03/2020 (sábado)	14:00- 18:00	Bacteriologia	Auditório Laboratório de Virologia (ICB-UFPA)
15/03/2020 (Domingo)	08:30- 12:30	Bacteriologia	Auditório Laboratório de Virologia (ICB-UFPA)

¹Local: Auditório do Laboratório de Virologia, Anexo do Instituto de Ciências Biológicas, Universidade Federal do Pará. Salas a serem definidas. Mudança de local é possível dependendo do número de

Esony / Pilat



Programa de Pós-Graduação em Biologia de Agentes Infecciosos e Parasitários
Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas

inscritos, e será comunicada nos sites. Alterações de horário poderão ser feitas e serão comunicadas nos sites. É de responsabilidade dos candidatos consultar os sites dos Programas de Pós-Graduação e FADESP para confirmar local da prova, locais e horas do curso.

Métodos de avaliação: 1) Prova composta de questões objetivas e discursivas ao final do curso, abordando o conteúdo ministrado de forma individual ou integrada.

Critérios de aprovação: Mínimo de Setenta e cinco porcento (75%) de frequência e nota sete na prova (eliminatória).

Módulos do Curso

Módulo 1 (Prof. Dr. Eduardo José Melo dos Santos)

Genética e Biologia Molecular (CH 10)

- Estrutura e composição de macromoléculas e Material Genético em seres celulares e acelulares (CH 2h)
- Dinâmica da Informação Genética: Replicação, Mutação, Transcrição e Tradução de ácidos nucleicos (CH 4h)
- Métodos de análise de ácidos nucléicos (CH 4h)

Módulo 2 (Prof. Dr. Antonio Carlos Rosario Vallinoto)

Imunologia (CH 8h)

- Organização do Sistema Imune (CH 2h)
- Imunidades Inata e Adaptativa (CH 2h)
- Imunidade Humoral (CH 2h)
- Imunidade Celular (CH 2h)

Módulo 3 (Profa. Dra. Ana Cecília Ribeiro Cruz)

Virologia (CH 15h)

- Introdução a Virologia e Organização Viral (CH 3h)
- Replicação e Patogênese (CH 3h)
- Resposta ao Hospedeiro e Genética Viral (CH 3h)
- Terapêutica (CH 3h)
- Diagnóstico Laboratorial (CH 3h)

Módulo 4 (Profa. Dra. Mioni Thieli Magalhães)

Micologia (CH 4h)

- Morfologia e citologia dos fungos de importância clínica (CH 1h)
- Patogenicidade em fungos de importância clínica (CH 2H)
- Fungos contaminantes e fungos patogênicos (CH 1h)

Módulo 5 (Profa. Dra. Mioni Thieli Magalhães)

Bacteriologia (CH 15h)

- Morfologia, citologia, fisiologia e genética bacteriana (CH 2h)

E. Soárez



Programa de Pós-Graduação em Biologia de Agentes Infecciosos e Parasitários
Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas

- Patogenicidade bacteriana (CH 2h)
- Bactérias gram positivas (CH 2h)
- Bactérias gram negativas (CH 2h)
- Mycobactérias (CH 2h)

Módulo 6 (Prof. Dra. Andrea Luciana Soares da Silva)

Parasitologia (CH 8h)

- Introdução à Parasitologia (CH 2h)
- Protozoários de importância médica (CH 3h)
- Helmintos de importância médica (CH 3h)

Bibliografia Sugerida: a bibliografia abaixo pode ser usada como apoio. Entretanto outros textos acadêmicos podem ser usados caso contenham o conteúdo dos módulos

TORTORA, G.J.; FUNKE, B.R.; CASE, CL. Microbiologia. 10. ed., Porto Alegre: Artmed, 2010.

LUIZ B. TRABULSI e FLÁVIO ALTERTHUM. Microbiologia. 5 ed. Atheneu, 2009

SIDRIM, J. J. C. & ROCHA, M. F. G. Micologia Médica à Luz de Autores Contemporâneos. 1^a Edição (Reimp.). Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

ZAITZ, c. et al., Compêndio de Micologia Médica. 2ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

NEVES, D. P. Parasitologia humana. 10^a ed. Livraria Atheneu, Rio de Janeiro, 2000.

REY, L. Bases da Parasitologia Médica. 2^a ed. Editora Guanabara Koogan, 2001.

SANTOS, Norma Suely de O.; ROMANOS, Maria Teresa V.; WIGG, Marcia Dutra. Introdução à virologia humana. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

SNUSTAD, DP. Fundamentos de Genética. Guanabara Koogan; Edição: 7. 2017

ABBAS, ABUL K.; LICHTMAN, ANDREW H.; PILLAI, Shiv. **Imunologia celular e molecular.** 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.



Programa de Pós-Graduação em Biologia de Agentes Infecciosos e Parasitários
Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas

Apêndice IV

Formulário que será utilizado para a avaliação do projeto

1-O projeto se enquadra nas linhas do PPGBAIP/PPGAC?

- () Sim (2,0)
() Não (desclassificado, logo não serão avaliados os demais itens deste formulário)

2-Qualidade técnica do projeto escrito:

Parecer:

2.1: O parecerista recomenda:

- () aprovação do projeto (3,0 pontos)
() aprovação com sugestões de alterações (1,5)
() não recomenda a aprovação do projeto

Obs.: O projeto que não for recomendado, não será avaliado nos próximos itens.

3. Itens do projeto (pontuação máxima: 5,0 pontos)

3.1 Introdução e Justificativa

- () Adequadas (1,0)
() Parcialmente (0,5)
() Inadequadas (0,0)

3.2 Objetivos

- () Claros e bem elaborados (0,8)
() Os objetivos não estão claros (0,4)
() Ausência deste item (0,0)

3.3 Aplicação dos resultados

- () Coerente com os objetivos (0,8)
() Parcialmente (0,4)
() Inadequada (0)

3.4 Metodologia

- () Os métodos estão relacionados aos objetivos.
Os métodos estão bem descritos e adequados (0,8)
() Citação superficial dos métodos (0,4)
() Ausência de métodos (0,0)

3.5 Cronograma

- () Compatível com o tempo do mestrado (0,8)
() Excesso de atividades para 2 anos (0,4)
() Ausência deste item (0)

3.6 Metas e previsão orçamentária

- () Excelente (0,8)
() Boa (0,6)
() Regular (0,4)
() Fraca (0)

3.7 O projeto é factível e exequível em 2 anos:

- () Sim () Não

Precisa das seguintes alterações:

Nota Final:

Eduardo Alves